



**PROJETO DE LEI Nº 167/15**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado à realização de obras de pavimentação e infraestrutura viária.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado à realização de obras de pavimentação e infraestrutura viária, com a seguinte classificação:

**022100 Secretaria de Obras Públicas**

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e infraestrutura Viária  
4.4.90.51.00 – 05.100.004 – Obras e Instalações.....R\$ 394.200,00  
4.4.90.51.00 – 01.100.004 – Obras e Instalações.....R\$ 5.800,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério das Cidades, na quantia de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

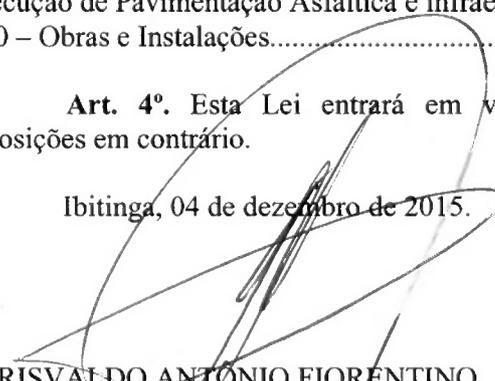
**Art. 3º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei da diferença do valor em R\$ 5.800,00 (cinco mil e duzentos reais) será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

**022100 Secretaria de Obras Públicas**

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e infraestrutura Viária  
319 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 5.800,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2015.

  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**Ofício nº 1.167/2015**  
**Ibitinga, 02 de dezembro de 2015.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, projeto de lei nº 167/2015 solicitando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à realização de obras de pavimentação e infraestrutura viária objeto de convênio celebrado com o Governo Federal através do Ministério das Cidades.

De salientar aos Nobres Vereadores que na oportunidade da elaboração do Orçamento para 2015 não havia projeção para referida despesa. Esse convênio objeto de Emenda Parlamentar do Deputado Vanderlei Macris, tem por objeto a realização em ruas da cidade e também de recapeamento asfáltico em outras ruas.

De modo que de posse da autorização pelo órgão controlador podemos dar andamento ao processo e abertura de licitação, sendo certo que referido crédito especial já que representa a existência da dotação é parte integrante do processo perante o SINCOV do governo Federal.

Como se observa o Município assume compromissos que antes do início das obras deve realizar.

Diante do exposto, solicitamos desta Egrégia Casa de Leis, que o presente Projeto de Lei seja apreciado pelos Nobres Edis em Regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP





**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

026869/2015

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

Infraestrutura Urbana -Pavimentação asfáltica

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Ibitinga, solicita este recurso para as obras de infra estrutura urbana pois necessita de melhorias para a população, vez que os recursos próprios nem sempre suficientes para atender estas necessidades . As obras solicitadas de infraestrutura urbana, se reveste, não só, de grande interesse social , mas como condição indispensável, para o desenvolvimento da cidade.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Decreto 6170/07

**CONCEDENTE:**

56000

**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:**

MINISTERIO DAS CIDADES

**CIDADE:**

**UF:**

**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:**

**CEP:**

**CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:**

51921146400

**NOME DO RESPONSÁVEL:**

AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:**

**C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:**

2 - DADOS DO PROPONENTE

|  |                  |                                  |   |   |  |
|--|------------------|----------------------------------|---|---|--|
| <b>PROponente:</b><br>45321460000150   |                  |                                  |   |   |  |
| <b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b><br>MUNICIPIO DE IBITINGA                        |                  |                                  |   |   |  |
| <b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b><br>Rua Miguel Landim, 333                  |                  |                                  |   |   |  |
| <b>CIDADE:</b><br>IBITINGA   | <b>UF:</b><br>SP | <b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b><br>6493 | <b>CEP:</b><br>14940-000                                      | <b>E.A.:</b><br>Administração Pública Municipal | <b>DDD/TELEFONE:</b><br>(16) 3352-7000 |
| <b>BANCO:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA   |                  | <b>AGÊNCIA:</b><br>0980-6        |   | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>0066470597            |  |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b><br>03210846839                          |                  |                                  | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO |   |  |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b><br>Rua Miguel Landim, 333 - Centro |                  |                                  |   |   |  |

|  |                  |                                  |   |   |  |
|--|------------------|----------------------------------|---|---|--|
| <b>PROponente:</b><br>45321460000150   |                  |                                  |   |   |  |
| <b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b><br>MUNICIPIO DE IBITINGA                        |                  |                                  |   |   |  |
| <b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b><br>Rua Miguel Landim, 333                  |                  |                                  |   |   |  |
| <b>CIDADE:</b><br>IBITINGA   | <b>UF:</b><br>SP | <b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b><br>6493 | <b>CEP:</b><br>14940-000                                      | <b>E.A.:</b><br>Administração Pública Municipal | <b>DDD/TELEFONE:</b><br>(16) 3352-7000 |
| <b>BANCO:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA   |                  | <b>AGÊNCIA:</b><br>0980-6        |   | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>0066470597            |  |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b><br>03210846839                          |                  |                                  | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO |   |  |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b><br>Rua Miguel Landim, 333 - Centro |                  |                                  |   |   |  |

3-DADOS DO INTERVENIENTE

## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

|  |                |                |
|--|----------------|----------------|
| VALOR GLOBAL:                              | R\$ 400.000,00 |                |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA:                    | R\$ 5.800,00   |                |
| VALOR DOS REPASSES:                        | Ano            | Valor          |
|  | 2015           | R\$ 394.200,00 |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:         | R\$ 5.800,00   |                |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS: | RS 0,00        |                |
| VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:         | RS 0,00        |                |
| INÍCIO DE VIGÊNCIA:                        | 10/10/2015     |                |
| FIM DE VIGÊNCIA:                           | 10/10/2017     |                |
| VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:                      | 2017           |                |

**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº: 1**

|   |                                 |  |                              |
|---|---------------------------------|--|------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Infraestrutura Urbana -Pavimentação Asfáltica     |                                 |  |                              |
| <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN  |                                 | <b>QUANTIDADE:</b> 1.0                 |                              |
| <b>Valor:</b><br>R\$ 400.000,00   | <b>Início</b><br>10/12/2015     | <b>Término Previsto:</b><br>10/12/2016 |                              |
| <b>Valor Global:</b><br>R\$ 400.000,00                                  |                                 |  |                              |
| <b>Município:</b> IBITINGA  | <b>Sigla UF:</b> SP             | <b>Cód.</b> 6493                       | <b>CEP:</b>                  |
| <b>Endereço:</b>  |                                 |  |                              |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                 |  |                              |
| <b>Especificação:</b><br>Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica |                                 |  |                              |
| <b>Quantidade:</b><br>1.0   | <b>Valor:</b><br>R\$ 400.000,00 | <b>Início Previsto:</b><br>10/12/2015  | <b>Término</b><br>10/12/2016 |

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DAS CIDADES**

|  |   |
|--|---|
| <b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro   | <b>ANO:</b> 2015                        |
| <b>META Nº:</b> 1<br><b>DESCRIÇÃO:</b> Infraestrutura Urbana -Pavimentação Asfáltica | <b>VALOR DA META:</b><br>R\$ 394.200,00 |
| <b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 394.200,00  | <b>PARCELA Nº:</b> 1                    |

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE IBITINGA**

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro   | <b>ANO:</b> 2015                      |
| <b>META Nº:</b> 1<br><b>DESCRIÇÃO:</b> Infraestrutura Urbana -Pavimentação Asfáltica | <b>VALOR DA META:</b><br>R\$ 5.800,00 |
| <b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 5.800,00  | <b>PARCELA Nº:</b> 1                  |

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

|   |                         |                                    |                                |
|---|-------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica |                         |                                    |                                |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio                              |                         | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051 |                                |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Miguel Landim 333 centro                    |                         |                                    |                                |
| <b>CEP:</b> 14940-000   | <b>UF:</b> SP           | <b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 6493   | <b>MUNICÍPIO:</b> IBITINGA     |
| <b>UNIDADE:</b> UN  | <b>QUANTIDADE:</b> 1,00 | <b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 400.000,00 | <b>V.TOTAL:</b> R\$ 400.000,00 |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>  |                         |                                    |                                |

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

| NATUREZA DA DESPESA                   |                |                |                               |                         |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|
| Código                                | Total          | Recursos       | Contrapartida Bens e Serviços | Rendimento de Aplicação |
| 449051                                | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL GERAL:</b><br>R\$ 400.000,00 |                |                |                               |                         |

MUNICÍPIO: IBITINGA

V.TOTAL: R\$ 400.000,00

Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00

NATUREZA DA DESPESA: 449051

MUNICÍPIO: IBITINGA

V.TOTAL: R\$ 400.000,00

Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00

NATUREZA DA DESPESA: 449051

MUNICÍPIO: IBITINGA

V.TOTAL: R\$ 400.000,00

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

Convênio R\$400.000,00

**Pavimentação Asfáltica**

|                         |                      |                                  |
|-------------------------|----------------------|----------------------------------|
| Av. Maria Alves Ponchio | Av. Victor Maida     | Rua José Custódio                |
| Rua Antenor Zinezzi     | Rua Marechal Deodoro | Av. Carolina Geretto Dall' Acqua |
| Rua Pedro Manchini      | Av. Dom Pedro II     | Rua Bom Jesus                    |

(Ao lado do Corpo de Bombeiros)

**Recapeamento Asfáltico**

|                          |                                  |                              |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Av. Alcides Ortelan      | Rua Antonio Francisco dos Santos | Rua João Marotti             |
| Rua Luiz Russi           | Av. Engº Ivanil Francischini     | Praça Jd. Do Bosque          |
| Rua Azílio de Souza Horn | Av. Dom Pedro II                 | Av. Engº Ivanil Francischini |